

16 de junho de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado Ceará de 16 de junho de 2026, o(a) **CANDIDATO(A)**, constante no Anexo Único do presente Ato, por ter declarado desistência e, consequentemente não ter assinado o Termo de Compromisso e Posse, conforme art. 18 da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de agosto de 2026.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Alexandre Sobreira Cialdini  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Sandra Maria Nunes Monteiro  
SECRETÁRIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR  
Carlos Kleber Nascimento de Oliveira  
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DE EXCLUSÃO DO(A) CANDIDATO(A) APROVADO(A) NO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O PROVIMENTO NO CARGO DE PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, CLASSE: ASSISTENTE DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI (URCA), POR TER DECLARADO DESISTÊNCIA

| Nº | CENTRO / SETOR DE ESTUDO                       | CLASSE     | RT  | CONC. | CLAS | CANDIDATO(A)                            |
|----|------------------------------------------------|------------|-----|-------|------|-----------------------------------------|
| 1. | IGUATU (Anexo II) - Direito Práticas Jurídicas | Assistente | 40h | Ampla | 3º   | JOSEPH RAGNER ANACLETO FERNANDES DANTAS |

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVII do art. 88 da Constituição Estadual do Ceará e tendo em vista a realização do Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor Auxiliar, Assistente e Adjunto regido pelo Edital nº 005/ 2022-GR/URCA, de 29 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará de 29 de abril de 2022, alterado através do Edital nº 009/ 2022-GR/ URCA, de 11 de agosto de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará de 31 de agosto de 2022, homologado por meio da Resolução nº 005/2024-CEPE/URCA, de 13 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará de 16 de maio de 2024, considerando a ordem de reclassificação conforme o Provimento nº 033/2025-GR, de 02 de dezembro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de 19 de dezembro de 2025, **RESOLVE EXCLUIR do Ato** de Nomeação de 20 de março de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado Ceará de 20 de março de 2026, o(a) **CANDIDATO(A)**, constante no Anexo Único do presente Ato, por ter declarado desistência e, consequentemente não ter assinado o Termo de Compromisso e Posse, conforme art. 18 da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de agosto de 2026.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Alexandre Sobreira Cialdini  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Sandra Maria Nunes Monteiro  
SECRETÁRIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR  
Carlos Kleber Nascimento de Oliveira  
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DE EXCLUSÃO DO(A) CANDIDATO(A) APROVADO(A) NO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O PROVIMENTO NO CARGO DE PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, CLASSE: ADJUNTO DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI (URCA), POR TER DECLARADO DESISTÊNCIA

| Nº | CENTRO / SETOR DE ESTUDO                                                                                                     | CLASSE  | RT  | CONC. | CLAS | CANDIDATO(A)              |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----|-------|------|---------------------------|
| 1. | CCBS (Anexo I) - Centro de Ciências Biológicas e da Saúde / Educação Física Metodologia do Ensino da Educação Física Escolar | Adjunto | 40h | Ampla | 2º   | BRUNO DE OLIVEIRA E SILVA |

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº231/2026-GR** - A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo n.º 31012.002944/2025-72, com fundamento na Lei nº 14.116, de 26 de maio de 2008, alterada pela Lei nº 18.918, de 16 de julho de 2024, e nº 19.070, de 27 de novembro de 2024, conforme, ainda, a disciplina da Resolução n.º 004/2009-CONSUNI, publicada no Diário Oficial em 08/01/2010, **RESOLVE CONCEDER O DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL** através da **Progressão** em favor do(a) servidor(a) docente **DENNYURA OLIVEIRA GALVÃO**, matrícula n.º 430863.1.6, ocupante do cargo de Professor, classe Adjunto, referência L, integrante da carreira do Grupo Ocupacional Magistério Superior (MAS), lotado(a) no Departamento de Química Biológica desta Fundação, da referência L da classe Adjunto para a referência M da mesma classe, com vigência a partir de 18 de novembro de 2025. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato (CE), aos 16 de junho de 2026.

Maria do Socorro Vieira Lopes  
PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº243/2026-GR** - A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo n.º 31012.000329/2026-11, com fundamento no Art. 24, inciso IV, e Art. 28 da Lei nº 14.116, de 26 de maio de 2008, **RESOLVE MAJORAR O PERCENTUAL DA GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL** em favor do(a) servidor(a) docente **VALÉRIA GERÔNIMO PEDROSA ALENCAR**, matrícula n.º 431327.1-7, ocupante do cargo de Professor, classe Assistente, referência F, integrante da carreira do Grupo Ocupacional Magistério Superior (MAS), lotado(a) no Departamento de Matemática desta Fundação, do percentual de 60% (sessenta por cento) para 80% (oitenta por cento) sobre o seu vencimento base, pela conclusão do Doutorado em Engenharia Elétrica, com vigência a partir de 26 de fevereiro de 2026. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato (CE), aos 19 de junho de 2026.

Maria do Socorro Vieira Lopes  
PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº244/2026-GR** - A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo n.º 31012.000186/2026-39, com fundamento no Art. 24, inciso IV, e Art. 28 da Lei nº 14.116, de 26 de maio de 2008, **RESOLVE MAJORAR O PERCENTUAL DA GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL** em favor do(a) servidor(a) docente **VALÉRIA DA SILVA SAMPAIO**, matrícula n.º 300043.7-X, ocupante do cargo de Professor, classe Assistente, referência D, integrante da carreira do Grupo Ocupacional Magistério Superior (MAS), lotado(a) no Colegiado do Curso de Ciências Biológicas do Campus Missão Velha desta Fundação, do percentual de 80% (oitenta por cento) para 100% (cem por cento) sobre o seu vencimento base, pela conclusão do Estágio de Pós-Doutorado em Diversidade Biológicas e Recursos Naturais, com vigência a partir de 10 de FEVEREIRO de 2026. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato (CE), aos 22 de junho de 2026.

Maria do Socorro Vieira Lopes  
PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº245/2026-GR** - A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo n.º 31012.000197/2026-19, com fundamento no Art. 24, inciso IV, e Art. 28 da Lei nº 14.116, de 26 de maio de 2008, **RESOLVE MAJORAR O PERCENTUAL DA GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL** em favor do(a) servidor(a) docente **JOSÉ TIAGO NOGUEIRA CRUZ**, matrícula n.º 431318.1-8, ocupante do cargo de Professor, classe Adjunto referência L, integrante da carreira do Grupo Ocupacional Magistério Superior (MAS), lotado(a) no Departamento de Matemática desta Fundação, do percentual de 80% (oitenta por cento) para 100% (cem por cento) sobre o seu vencimento base, pela conclusão do Estágio de Pós-Doutorado no Programa de Pós Graduação em Matemática, com vigência a partir de 10 de FEVEREIRO de 2026. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato (CE), aos 22 de junho de 2026.

Maria do Socorro Vieira Lopes  
PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*